



PROJETO DE LEI N° 157 DE 16 DE outubro DE 2024

Concede o Título Honorífico de Cidadã
Acreana à Sra. Thaís Ferreira de Araújo
Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Acreana à Sra. Thaís Ferreira
de Araújo Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",
15 de outubro de 2024.

Deputado **MARCUS CAVALCANTE**

PDT



JUSTIFICATIVA

Thaís Ferreira de Araújo Pessoa é advogada pós-graduada em Direito Tributário. Natural de Recife, Pernambuco, mora no Estado do Acre desde 2000.

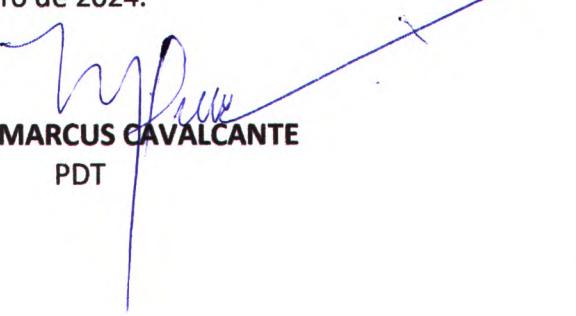
Sua carreira começou em 2017, quando, após ser aprovada em primeiro lugar em processo seletivo, integrou o Gabinete do então Vereador Emerson Jarude como assessora jurídica. Desde o início, destacou-se pela dedicação e pela habilidade em elaborar projetos de lei que visavam beneficiar a população de Rio Branco, demonstrando um profundo compromisso com os direitos e as necessidades da comunidade.

Posteriormente, no ano de 2019, foi convidada para integrar a equipe do Gabinete do Deputado Luis Tchê, onde contribuiu significativamente para o processo legislativo e assistência jurídica, desempenhando importante auxílio na elaboração do Projeto da CNH Social.

Em 2022, foi convidada pela então Secretária Paola Daniel para assumir a chefia da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Políticas Indígenas do Estado do Acre – SEMAPI.

Em janeiro de 2023, assumiu o setor jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, onde permanece até então, atuando no suporte jurídico dos servidores da Pasta, bem como nos mais variados projetos em prol dos produtores acreanos, garantindo o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",
15 de outubro de 2024.


Deputado **MARCUS CAVALCANTE**
PDT